



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR

CEP 13 190 ESTADO DE SÃO PAULO CGC 45 787 652/0001-56 FONES: (0192) 79-1666 e 79-1777

Administração: José Luiz Gomes Carneiro - 1983/1988

LEI Nº. 90, de 27 de junho de 1986.-

(Autoriza a Doação de veículo à Associação Hospital Beneficente Sagrado Coração de Jesus).

JOSÉ LUIZ GOMES CARNEIRO, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º:- Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à Associação Hospital Beneficente Sagrado Coração de Jesus, deste Município, um veículo (ambulância) com as seguintes características:

Marca.....Ford Corcel II
Tipo.....Belina
Ano.....1981
Espécie.....Ambulância
Cor.....Branco Nevasca
Chassi.....LB4RZJ-33.493
Certificado de Propriedade....7002697

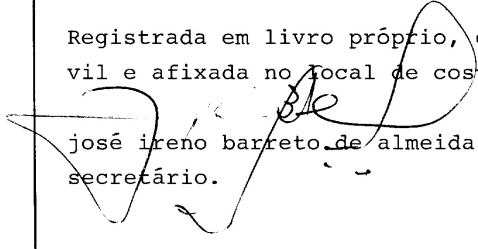
ARTIGO 2º:- Fica o Setor Contábil autorizado a proceder a competente baixa no patrimônio da municipalidade do veículo doado.

ARTIGO 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Monte Mor em 27 de junho de 1986.


JOSE LUIZ GOMES CARNEIRO
PREFEITO

Registrada em livro próprio, enviada ao Cartório de Registro Civil e afixada no local de costume do Paço Municipal.


José Ireno Barreto de Almeida
secretário.